



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 076/2014

05/11/2014

**SÚMULA:** Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004 e, em conformidade com a Lei Municipal **031/2010**, de 18/06/2010 e Lei Federal **9.394/96** (LDB), resolve,

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME** do Município de Laranjeiras do Sul/PR, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mandato consecutivo, conforme rege o Art. 7º da Lei nº 031/2010.

**Parágrafo Único:** O Conselho Municipal é composto por 09 (nove) Conselheiros, que foram indicados pelos seus respectivos segmentos, na seguinte ordem e composição:

**1 - Representantes dos Profissionais da Educação de qualquer nível e modalidade de ensino e educação municipal.**

*Titular: Sandra Aparecida Noriller Alves Salmória;*  
*Suplente: Adriana Márcia Piasecki.*

*Titular: Viviane Marin da Silveira;*  
*Suplente: Silmara Aparecida de Oliveira.*

*Titular: Eliane de Fátima Gaspar;*  
*Suplente: Dulce Zucchi Romancini.*

**2 - Representante das APMF's das Escolas Municipais.**

*Titular: Claudiomiro Mendes Santos;*  
*Suplente: Mari Neusa Ferreira da Silva dos Santos.*



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ 76.205.970/0001-95 - Fone (42) 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

### **3 - Representante das APMF's dos Centros Municipais de Educação.**

*Titular: Célio Roberto Zukovski;*

*Suplente: Edimari Schoroeder.*

### **4 - Representantes do Poder Executivo Municipal.**

*Titular: Marcelo Passarin;*

*Suplente: Edelcio Daniel Coussian.*

*Titular: Adriano Márcio de Almeida;*

*Suplente: Giana Franco de Andrade.*

*Titular: Vanessa Bortolotto;*

*Suplente: Marilda de Matos Andrade.*

### **5 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*Titular: Rosa Elci dos Anjos;*

*Suplente: Margarete Franco.*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 05 de novembro de 2014.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal